



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 193/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONCEITOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 73/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PÚBLICA 004-2022-CHP- CONTRATADA: ALCINA DA SILVA MACÊDO.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA 004-2022-CHP- CONTRATADA: AVANY RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-CR - CONTRATADO: EDVALDO DOS SANTOS MORAES

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1881-2017. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017-PP. CONTRATADA: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 984-2017-FMS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017-PP- CONTRATADA: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

### EDITAIS

---

- EDITAL Nº 02/2022 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

### AVISOS

---

- AVISO DE ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2022 - CADERNO EXTRATOS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

**Lei nº 193/2022 de 09 de novembro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE  
CONCEITOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Serão abordados na Rede Municipal de Ensino, a partir do sexto ano, conceitos sobre educação financeira, visando oferecer aos alunos noções sobre:

I - Conceitos de finanças pessoais, classificação de receitas e despesas, montagem de orçamento familiar, balanço positivo e negativo e suas consequências, reconhecimento dos diferentes meios de pagamento (dinheiro, cheque, cartões de débito e crédito);

II - Difusão de princípios como consumo e descarte conscientes, uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

III - Desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, planejamento e poupança para a concretização de planos e metas, negociação de compras, criação de fundo de reserva emergencial, noções básicas sobre juros em financiamentos e aplicações financeiras;

IV - Fomento da valorização do trabalho, da atuação do indivíduo como agente ativo e responsável por suas escolhas financeiras e da importância da poupança, seja para fundo emergencial ou para a concretização de planos e metas e segurança futura.

Art. 2º Os conceitos de educação financeira poderão ser abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.

Art. 3º. Para a execução do disposto do art. 1º, também poderão ser promovidos cursos sobre direitos fundamentais e cidadania, ministrados por professores da rede municipal de ensino ou palestrantes convidados.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, 09 de novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito

Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.864.685-53

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA  
CEP 47530-000



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



**DECRETO Nº 73/2022 de 10 de novembro de 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxiliar os trabalhos da presente Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao "Precatório FUNDEF, criada pela Lei Municipal N. 191/2022, e Decreto 68/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado que é indispensável, para o deferimento de habilitação ao crédito, de todos os servidores da Educação Básica ocupantes do Cargo Público de Magistério, no período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2006, a fim de proceder à habilitação dos profissionais cujo são detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do Fundef do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, os seguintes documentos:

I – Contrato de Prestação de Serviço com o Município de Oliveira dos Brejinhos, ou;

II – Folhas de Pagamentos do período aquisitivo;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, de 10 de novembro de 2022.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.864.685-53



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA 004-2022-CHP**

**OBJETO:** Aquisição direta de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Especial de Aquisição para Compra da Agricultura Familiar, no atendimento do objeto do Processo da Chamada Pública nº 004-2022-CP, conforme dados abaixo descritos:

- **ALICINA DA SILVA MACÊDO**, inscrito no CPF nº 030.245.605-80, DAP SDW0436257385201010190851, com o valor R\$ 39.746,40 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme termos contidos no Edital de Chamada Pública 004-2022-CHP.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 25 de outubro de 2022.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 220-2022-D**

**ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA Nº 120-2022-D.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

**CONTRATADA: ALCINA DA SILVA MACÊDO**, inscrita no CPF: 030.245.605-80, DAP SDW0436257385201010190851, com sede no Povoado Flora, s/n, Zona Rural, CEP: 47530-000 Oliveira dos Brejinhos - BA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, tipo biscoito avoador, bolo e pães, destinados aos alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano 2022.

**VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 31/12/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.746,40 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

**ASSINATURAS:** em 25/10/2022 – Silvando Brito Santos – contratante Alicina da Silva Macêdo, contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 10 de novembro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA 004-2022-CHP**

**OBJETO:** Aquisição direta de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Especial de Aquisição para Compra da Agricultura Familiar, no atendimento do objeto do Processo da Chamada Pública nº 004-2022-CP, conforme dados abaixo descritos:

- **AVANY RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 066.434.878-54, com o valor R\$ 17.958,80 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme termos contidos no Edital de Chamada Pública 004-2022-CHP.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 25 de outubro de 2022.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221-2022-D**

**ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA Nº 120-2022-D.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

**CONTRATADA: AVANY RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 066.434.878-54, DAP SDW0066434878540408220556, com sede na Fazenda Lagoa do Angelical, s/n, Zona Rural, CEP: 47530-000 Oliveira dos Brejinhos - BA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, bolo simples, destinados aos alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano 2022.

**VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 31/12/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.958,80 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

**ASSINATURAS:** em 25/10/2022 – Silvando Brito Santos – contratante Avany Rodrigues de Oliveira Ferreira, contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 10 de novembro de 2022.  
Rubens Carlos Queiroz da Silveira-  
Secretário de Administração





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

#### **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-CR**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TODAS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL.**

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Sr Silvano Brito Santos, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE RATIFICAR** a decisão da Comissão Especial de Credenciamento no atendimento do objeto do Processo de Chamada Pública PMOB/BA nº 003/2022-CP / Credenciamento nº 003/2022-CR, conforme dados abaixo descritos:

**RAZÃO SOCIAL:** EDVALDO DOS SANTOS MORAES 08205637733.

**CNPJ** nº 43.957.374/0001-93

**ENDEREÇO:** Praça Carmerindo Jose Pereira, nº 402, casa Hotel Hiperion, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, Cep: 47530-000.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 05 de outubro de 2022.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 212-2022-I. **Origem:** Processo de Inexigibilidade nº 147-2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. **Contratado:** Edvaldo dos Santos Moraes 08205637733, inscrito no CNPJ nº 43.957.374/0001-93, com sede na Praça Carmerindo Jose Pereira, nº 402, Casa Hotel Hiperion, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, Cep: 47530-000. **Objeto do Contrato:** Prestação dos serviços de hospedagem com recepção vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, na cidade de Oliveira dos Brejinhos, no estabelecimento comercial do credenciado, conforme documentos anexos, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, todas conforme termos e condições contidas em Edital. **Vigência:** 05/10/2022 até 09/12/2022. **Valor Global:** de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). **Assinaturas:** 05/10/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Edvaldo dos Santos Moraes, Contratada,

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 10 de novembro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1881-2017. Origem: Pregão Presencial nº 027/2017-PP. Contratante: **Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia**. Contratada: **Solar Consultoria e Serviços de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.551.831/0001-40, com sede na Av. Amarildo Thiago dos Santos, 159 Ed. Diamante, sala 105, Centro, Lauro de Freitas-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública – Lotes 01 e 03: contabilidade pública; contratos; patrimônio; compras; almoxarifado; frotas; folha de pagamento; portal do servidor; gestão de compras, além dos serviços complementares: Serviços de implantação dos sistemas; Apoio Técnico à distância; Atualização do sistema; Manutenção do sistema; Serviços avulsos de treinamento e Apoio Técnico tutorial e presencial, de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº 027/2017-PP, em conformidade com os termos do Contrato nº 1881-2017-PP, assinado em 05/10/2017 e fundamentos no Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2023. Assinaturas: 05/10/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Solar Consultoria e Serviços de Informática Ltda – pela contratada.

Extrato do Quinto Termo Aditivo do contrato de Prestação Serviços nº 984-2017-FMS. Origem: Pregão Presencial nº 027/2017-PP Contratante: **Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia**. Contratada: **Solar Consultoria e Serviços de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 03.551.831/0001-40, com sede na Av. Amarildo Thiago dos Santos, 159 Ed. Diamante, sala 105, Centro, Lauro de Freitas-BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública – lote 01 - contabilidade pública, além dos serviços complementares: Serviços de implantação dos sistemas; Apoio Técnico à distância; Atualização do sistema; Manutenção do sistema; Serviços avulsos de treinamento e Apoio Técnico tutorial e presencial, de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº 027-2017-PP, em conformidade com os termos do Contrato nº 984-2017-FMS, assinado em 05/10/2017 e fundamentos no Artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2023. Assinaturas: 05/10/2022. Signatários Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Solar Consultoria e Serviços de Informática Ltda – pela contratada.

## EDITAL N. 02/2022

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

A COMISSÃO ESPECIAL, criada pelo DECRETO N.º 68/2022, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL N.º 191 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, vem por meio desta, divulgar o que segue abaixo:

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica PRORROGADO, em 03(três) dias úteis, para nos dias 14, 16 e 17/11/2022, a entrega final dos documentos obrigatórios para habilitação ao crédito, de todos os servidores da Educação Básica ocupantes do Cargo Público de Magistério, no período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2006, a fim de proceder à habilitação dos profissionais cujo são detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do Fundef do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHO/BA.

**Art. 2º-** Fica determinado que é indispensável, para o deferimento de habilitação ao crédito, de todos os servidores da Educação Básica ocupantes do Cargo Público de Magistério, no período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2006, a fim de proceder à habilitação dos profissionais cujo são detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do Fundef do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHO/BA, os seguintes documentos:


I – Contrato de Prestação de Serviço com o Município de Oliveira dos Brejinhos, ou;

II – Folhas de Pagamentos do período aquisitivo.

Oliveira dos Brejinhos, 10 de novembro de 2022.

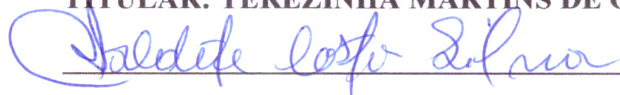
## COMISSÃO ESPECIAL,

## MEMBROS:

  
\_\_\_\_\_

SINDSERV

TITULAR: TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_

Poder Legislativo



**TITULAR: DALDETE COSTA SILVA**

*Juvelton Souza Barbosa*

Poder Legislativo

**TITULAR: JUVELTON SOUZA BARBOSA**

*Juvelton*

Poder Executivo das Secretárias de Administração e Finanças e Educação/Cultura

**TITULAR: RUBENS CARLOS QUIEROZ DA SILVEIRA**

*Maurício César Santana Ribeiro*

Poder Executivo das Secretárias de Administração e Finanças e Educação/Cultura

**TITULAR: MAURICIO CESAR SANTANA RIBEIRO**

*Glayton Claudino Pinheiro de Lima*

**CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)**

Titular - Glayton Claudino Pinheiro de Lima

*Sergio Luciano Santana Pereira*

Procuradoria Jurídica Municipal - **TITULAR: SERGIO LUCIANO SANTANA PEREIRA**

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 - Centro.

**AVISO**

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, quinta-feira, 29 de setembro de 2022 – ANO IV – Nº 831, Caderno Extratos.

**ONDE SE LÊ:**

*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 011-2022, originado da Tomada de Preços nº 08-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.577/0001-07, com sede a Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Centro, Ipupiara – BA, CEP: 47.590-000, representada pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo, inscrito no CPF nº 996.366.695-04. Objeto: presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor no Contrato nº 011-2022-TP, em R\$ 26.898,50 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), correspondendo a 2,21% (dois virgula vinte e um por cento), em decorrência da necessidade de alteração da composição do BDI, que vigorará a partir de sua assinatura, nos moldes do Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo Vigência: 15/09/2022 a 14/06/2023. Assinaturas: 15/09/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Deiwison Luiz Machado Araújo – pela contratada.*

**LEIA-SE:**

*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 011-2022, originado da Tomada de Preços nº 08-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Araújo Durães Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.577/0001-07, com sede a Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Centro, Ipupiara – BA, CEP: 47.590-000, representada pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo, inscrito no CPF nº 996.366.695-04. Objeto: presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor no Contrato nº 011-2022-TP, em R\$ 27.200,72 (vinte e sete mil e duzentos reais e setenta e dois centavos), em decorrência da necessidade de alteração da composição do BDI, que vigorará a partir de sua assinatura, nos moldes do Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo Vigência: 15/09/2022 a 14/06/2023. Assinaturas: 15/09/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Deiwison Luiz Machado Araújo – pela contratada.*

Mantem demais informações. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 07 de novembro de 2022.